



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Pajussara, nº 85, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Pajussara, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 109/FMS/2018, Dispensa n.º 010/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 919.589 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.495.374-72, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 780, apt.º 201, Quadra G, Bloco 5, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, fone: (81) 99755-1928/ 99979-5301, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Comunicação Interna nº 2182/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de **29 de agosto de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo e o reajuste do valor contratual**.

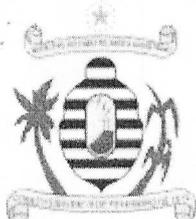
Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 01 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2022, no valor inicial de **15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)** e atual **R\$ 18.005,52 (dezoito mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 022/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 1484, datada de 29 de agosto de 2022, no valor de R\$ 4.839,85 (quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.631,41 (mil seiscientos e trinta e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



um reais e quarenta e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 19.576,92 (dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de outubro de 2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93**, notadamente ante o **Comunicação Interna nº 2182/2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 1.631,41 (mil seiscientos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 19.576,92 (dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com os artigos **24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93**. ✓

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022. ✓

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA Mat.22015	LOCADOR: MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER Miriam Nascimento de Souza Xavier
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rudigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): 373.527.914-53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao contrato nº 022/FMS/2018, Processo Licitatório nº 109/FMS/2018, Dispensa nº 010/FMS/2018. Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser **de R\$ 1.631,41 (mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**, totalizando um valor contratual de **R\$ 19.576,92 (dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com os artigos **24, 57 e parágrafo 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. LOCATÁRIO:** Sra. **MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 919.589 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 329.495.374-72, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 780, apt.º 201, Quadra G, Bloco 5, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Total: R\$ 19.576,92. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:268EB002

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2022. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>